

# CÓDIGO DE CONDUTA

Aqui, você encontrará as orientações para escolher, sempre, o melhor caminho.



# ÍNDICE

Mensagem dos Presidentes.....	3
Introdução.....	4
Essência Algar.....	5
Servir.....	6
Respeito.....	8
Integridade.....	10
Conflito de Interesses.....	14
Combate à Corrupção.....	16
Sustentabilidade.....	18
Segurança da Informação.....	20
Dúvidas, Preocupações ou Denúncias.....	23
Violações.....	27

## MENSAGEM DOS PRESIDENTES

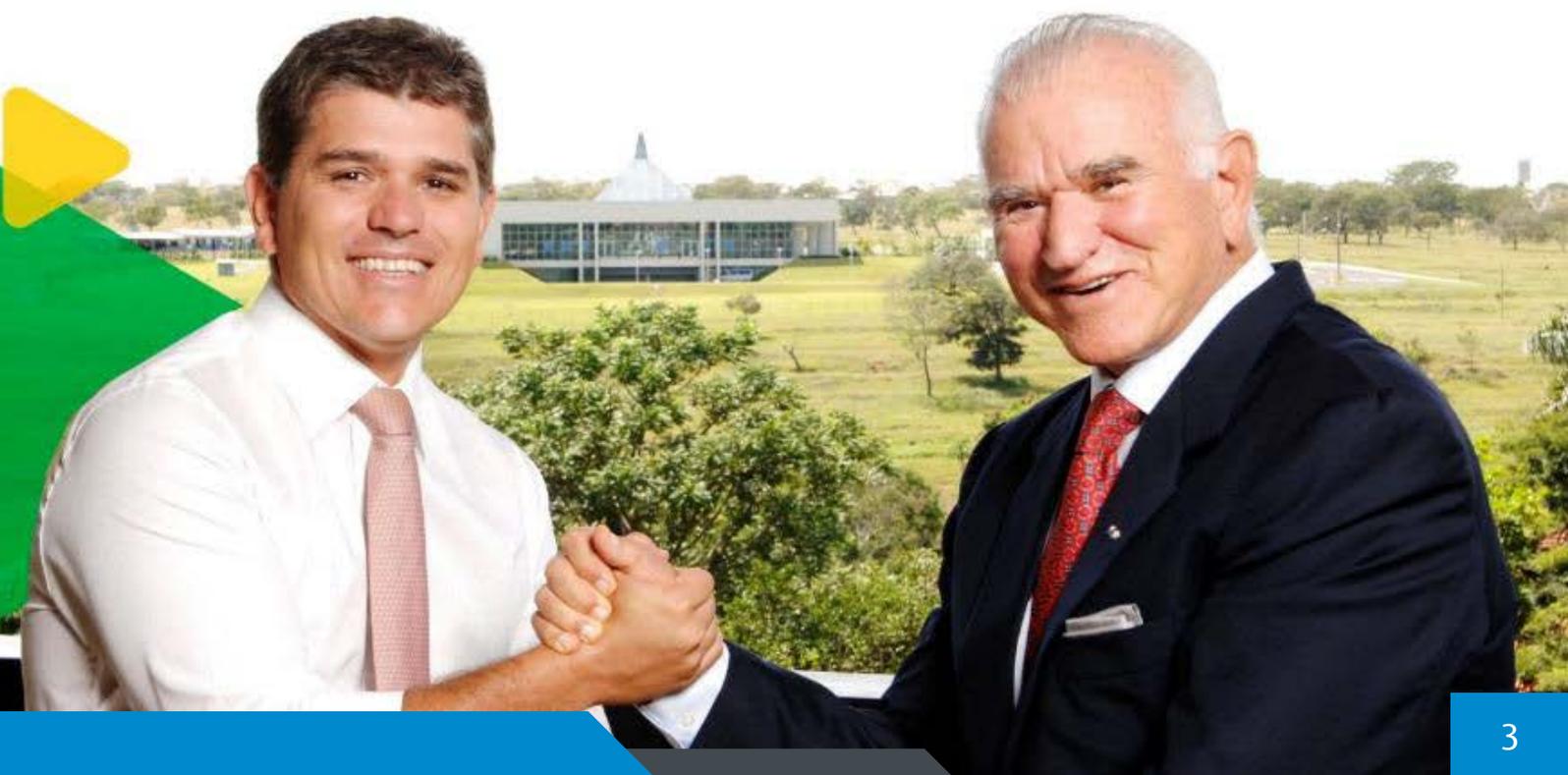
Bases sólidas e confiáveis suportam o crescimento de nossa organização. É por isso que o grupo Algar tem como alicerce a marca do nosso fundador, o Comendador Alexandrino Garcia. Mais do que uma organização empresarial, ele nos deixou como legado as crenças, os valores, a atitude de servir e a retidão nos negócios.

Neste sentido, a perenidade do grupo Algar vem do compromisso com as melhores práticas de Governança Corporativa e Sustentabilidade, além do mais alto nível de ética e aderência às leis, regulamentos e políticas relacionadas às nossas atividades.

Sabemos que o exemplo inspira mais do que o discurso, por isso nossas ações são coerentes com aquilo que está explícito neste Código de Conduta.

Luiz Alexandre Garcia  
**Presidente do Conselho  
de Administração**

Luiz Alberto Garcia  
**Presidente de Honra do  
Conselho de Administração**





- › Este Código tem como objetivo explicitar princípios que devem ser seguidos por todos os conselheiros, diretores, acionistas, associados e partes interessadas do grupo Algar.

### **Os Princípios são:**

- › Servir
  - › Respeito
  - › Integridade
  - › Conflito de Interesses
  - › Combate à Corrupção
  - › Sustentabilidade
  - › Segurança da Informação
- 
- › O Código é complementado por políticas corporativas, sendo responsabilidade de todos conhecê-las e praticá-las.
  - › Poderá haver situações em que as regras de comportamento não estarão claras neste Código. Quando esse for o caso, esperamos que os associados busquem orientação com o superior imediato ou Comissão de Integridade.
  - › O padrão adequado de conduta para fornecedores é estabelecido no Código de Conduta aos Fornecedores.

# ESSÊNCIA ALGAR



## VISÃO E PROPÓSITO

Gente servindo Gente

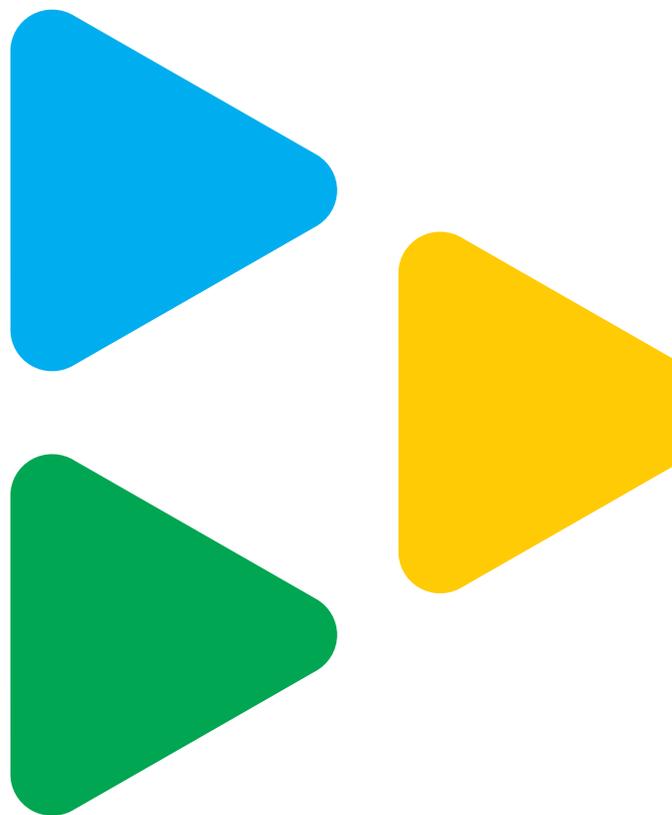
## MISSÃO

Desenvolver relacionamentos e soluções inovadoras que gerem negócios sustentáveis com valor percebido.

## VALORES

- Cliente, nossa razão de existir\*
- Agir com integridade
- Desenvolver e reconhecer os talentos
- Ser empreendedor
- Ter compromisso com a sustentabilidade

\*Fala literal do fundador do Grupo Algar, Comendador Alexandrino Garcia



A low-angle photograph of two men in business suits shaking hands. The man on the right is in the foreground, his hand firmly grasping the other's. The man on the left is in the background, looking upwards. The background is a bright, modern office interior with a white ceiling and recessed lights. In the top-left corner, there are several parallel diagonal lines in shades of gray and white. A solid blue triangle is located in the bottom-left corner.

# SERVIR

## Servir é nosso jeito natural de ser, pensar, agir e fazer negócios.

- ▶ O relacionamento com clientes das empresas do Grupo deve ser guiado pela Visão: Gente servindo Gente.
- ▶ O Servir Algar demonstra a atitude de empatia, gentileza, educação e presteza que todos os associados devem praticar para compreender e desenvolver soluções que atendam às necessidades das pessoas com as quais se relacionam. Na prática, o Servir precisa se concretizar em ações úteis, que solucionem problemas e gerem prosperidade ao cliente, associado, acionista, fornecedores, comunidade e país. Ou seja: é uma atitude que gera crescimento em cadeia.
- ▶ O Servir Algar não significa subserviência ou uma atitude de rebaixamento.



# RESPEITO

# O respeito é condição essencial em quaisquer dimensões, circunstâncias e situações. Não abrimos mão disso.

- ▶ As pessoas devem ser respeitadas de forma integral.
- ▶ Valorizamos a diversidade e não toleramos discriminações, preconceitos e assédios, sobretudo moral e sexual, de quaisquer natureza.
- ▶ Todos os associados têm liberdade para expor e defender suas ideias, as quais devem ser recebidas com atenção e respeito. Embora a propriedade das inovações seja da Algar, o mérito e a autoria devem ser preservados para valorização do associado.
- ▶ Não toleramos emprego de trabalho escravo ou infantil e não negociamos com parceiros ou fornecedores que o façam.



# INTEGRIDAD

# É fazer o que é certo, conforme as leis internas e do país, com todos os públicos que nos relacionamos.

- ▶ Cumprimos leis e regulamentações e as observamos em todas as decisões e atos.
- ▶ A atividade de conquista de novos clientes deve se desenvolver dentro dos corretos princípios econômicos e em ambiente regular do mercado, em competição leal com a concorrência e na observância da legislação aplicável.
- ▶ As informações devem ser obtidas de maneira lícita e preservando o sigilo daquelas fornecidas pelos clientes e nas relações internas.
- ▶ Nas relações com os concorrentes não toleramos práticas ou atos que resultem em difamação, calúnia ou injúria.

## INTEGRIDADE

- ▶ O relacionamento com parceiros e fornecedores deve ser baseado na relação ganha-ganha, visando a prosperidade e geração de valor para ambas as partes, e deve ser exigido deles o cumprimento de suas obrigações legais, a conduta ética e o respeito aos Valores Algar.
- ▶ A seleção de fornecedores deve ser feita com base em critérios objetivos, transparentes e impessoais.
- ▶ Somos estimulados a participar de entidades de classe empresarial e órgãos da sociedade civil, a fim de representar as empresas e a marca Algar, colaborar e influenciar positivamente nas mudanças e melhorias necessárias aos interesses da sociedade, na valorização da livre iniciativa, no desenvolvimento da democracia e no crescimento do país.
- ▶ As empresas do grupo Algar estão abertas a interações com os sindicatos, devendo ser mantido um clima de respeito mútuo.

## INTEGRIDADE

- ▶ A postura dos associados frente às autoridades e pessoas que possuem poder de fiscalização deve ser de educação e respeito, não sendo permitido comportamento que impeça ou dificulte a atuação legal desses agentes.
- ▶ O relacionamento com a mídia deve ser pautado na verdade, no respeito à dignidade humana e na proteção à imagem do grupo Algar e seus stakeholders.
- ▶ As atividades e a performance de cada associado devem garantir proteção aos interesses da totalidade dos acionistas.
- ▶ Não permitimos no ambiente de trabalho a posse e/ou consumo de álcool, com exceção para o uso moderado em ocasiões comemorativas nas empresas. Em hipótese nenhuma permitimos a posse e/ou o consumo de drogas ilícitas, bem como o porte de armas - neste caso, salvo por pessoas expressamente autorizadas e responsáveis pela segurança dos associados ou do patrimônio da empresa.
- ▶ Nas transações entre as empresas do grupo Algar devem ser observadas práticas e valores de mercado.

**AMPLIE SEU CONHECIMENTO  
LENDO AS POLÍTICAS:**

- Partes Relacionadas
- Incentivos Fiscais

The background of the slide is a close-up photograph of asphalt pavement. Two large, white-painted arrows are visible, pointing in opposite directions: one towards the top right and one towards the bottom left. The text is overlaid on a dark, semi-transparent rectangular area in the upper left quadrant.

# CONFLITO DE INTERESES

# O interesse pessoal não deve prevalecer ao interesse comum e nem prejudicar o outro.

- ▶ As nossas atividades particulares não devem competir com as empresas Algar e nem comprometer negativamente a imagem, a performance individual ou o patrimônio da empresa.
- ▶ Em nossas decisões, no ambiente da empresa, não prevalecem os interesses pessoais sobre os da empresa. Desta forma, não devem existir situações que podem afetar, mesmo que de forma aparente, o julgamento imparcial.
- ▶ Não devemos promover a prática de troca de brindes. Cabe a nós não oferecer, prometer, dar ou receber diretamente ou por meio de terceiros, brindes de qualquer valor\*, presentes, gratificações, tratamento preferencial ou qualquer tipo de vantagem e favores oferecidos para ou por pessoas ou organizações.
- ▶ Podemos aceitar de terceiros convites/cortesias para eventos, viagens de benchmarking e/ou de relacionamentos, mas desde que não ocorram em períodos de negociações comerciais e que sejam aprovados pelo diretor executivo da área e com reporte à auditoria interna.
- ▶ Não devemos participar em processos de compra ou venda com empresas com potencial conflito de interesses, real ou aparente, por exemplo, advindos de relacionamentos pessoais ou familiares.

\*redação alterada conforme deliberação do Conselho de Administração da Algar Telecom de 07/12/2020 e Algar S/A de 10/12/2020.

**AMPLIE SEU CONHECIMENTO  
LENDO A POLÍTICA:**

- Conflito de Interesses



# COMBATE À CORRUPÇÃO

### É não obter vantagem pessoal ou para a empresa.

- ▶ Não toleramos qualquer conduta que caracterize corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro, bem como extorsão, propina, pagamento ou oferta de vantagem para pessoa ou organização privada ou governamental.
- ▶ Não toleramos que nossos associados obtenham vantagens indevidas para si, para terceiros ou para a empresa.
- ▶ Não toleramos práticas ilícitas de nossos fornecedores na condução de nossos negócios.
- ▶ Não podemos oferecer dinheiro ou qualquer outro valor de modo indireto (por exemplo, a um consultor, agente, intermediário, parceiro de negócio ou outro terceiro) se as circunstâncias indicarem que parte ou a totalidade desse valor possa ser transmitido direta ou indiretamente a alguém para influenciar uma ação oficial ou obtenção de um benefício indevido e/ou injusto.

**AMPLIE SEU CONHECIMENTO  
LENDO A POLÍTICA:**

- Relacionamento com Órgãos Públicos



# SUSTENTABILIDADE

**É desenvolver o planeta, e tudo o que faz parte dele, sem comprometer as próximas gerações.**

- ▶ Nossas ações empresariais e atitude pessoal devem manter o equilíbrio nas dimensões social, ambiental, econômica e cultural.

# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### É não compartilhar o que não deve.

- ▶ Protegemos as informações confidenciais ou consideradas estratégicas relacionadas à empresa, independentemente do meio e veículo: sobretudo em reuniões, eventos, redes sociais entre outras.
- ▶ Informações apresentadas sobre as empresas Algar devem ser fidedignas e divulgadas pelos meios e porta-vozes autorizados.
- ▶ Devemos exigir dos parceiros e fornecedores cuidados com o uso da marca e imagem da Algar, em todos os meios de comunicação.
- ▶ Atendemos às regras estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Por isso, devemos sempre obter permissão antes de coletar, usar ou divulgar informações pessoais de associados, clientes ou parceiros de negócios. Devemos salvaguardá-las, usá-las de forma legal e adequada e nunca compartilhá-las com quem não precise conhecê-las ou não esteja autorizado a recebê-las.

**AMPLIE SEU CONHECIMENTO  
LENDO AS POLÍTICAS:**

- Segurança das Informações

# DÚVIDAS PREOCUPAÇÕES OU **DENÚNCIAS**



## Leia as questões abaixo e reflita. E, no seu dia a dia, faça o mesmo.

As orientações de conduta estão claras neste Código. Porém, em alguns momentos você poderá ter dúvida sobre qual caminho seguir. Por isso, elaboramos este roteiro para lhe ajudar na tomada de decisão.



Se a sua conduta não fere este Código, a Essência Algar e suas Políticas, **Siga em frente.**



Caso fira, **Pare.**

**Minha decisão prejudica a reputação e imagem do grupo Algar?**

Sim



Não



**Minha decisão cumpre todos os princípios previstos neste Código?**

Sim



Não



**Se outros associados copiarem meu comportamento, isso poderia prejudicar a empresa?**

Sim



Não



**Sentirei orgulho de compartilhar esta atitude com minha família?**

Sim



Não



**Ela seria uma notícia bem aceita se fosse publicada na primeira capa do jornal?**

Sim



Não



**Se a mesma atitude fosse feita comigo, eu gostaria?**

Sim



Não



## Como devo proceder para esclarecer dúvidas ou preocupações?

- ▶ Falar abertamente com o superior imediato.
- ▶ Entrar em contato com a Ouvidoria.
- ▶ O relato é tratado com segurança, sigilo e preservando a identidade da pessoa que o utilizar, não sendo permitida retaliação contra qualquer pessoa que relate uma preocupação sobre Desvio de Conduta.
- ▶ A denúncia é recebida pela Ouvidoria e acompanhada pela Comissão de Integridade. Tudo isso para garantir a imparcialidade e orientação adequada acerca de dúvidas éticas.

### Canais de contato:

**Hotsite:** [www.algar.com.br/ouvidoria](http://www.algar.com.br/ouvidoria)

**E-mail:** [ouvidoria@algar.com.br](mailto:ouvidoria@algar.com.br)

**Telefone:** 0800 034 2525

**Whatsapp:** (11) 95130 1247

Estes canais  
são abertos a  
todos os públicos  
(interno e externo)

**AMPLIE SEU CONHECIMENTO  
LENDO A POLÍTICA:**

Regimento Interno da  
Comissão de Integridade



# **VIOLAÇÕES**

## VIOLAÇÕES

- ▶ Na eventualidade de uma conduta inadequada, a Algar conta com a ajuda dos seus associados para identificar e resolver a situação.
- ▶ Os casos de desvio de conduta serão analisados a fim de subsidiar medida disciplinar cabível, não se excluindo a possibilidade de responsabilização nos âmbitos trabalhista, civil e/ou criminal.

**AMPLIE SEU CONHECIMENTO  
LENDO A POLÍTICA:**

- Gestão de Consequências

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que li e compreendi todas as diretrizes prevista no Código de Conduta do Grupo Algar e que me comprometo a cumpri-las integralmente em todas as circunstâncias na execução das minhas atividades na Empresa e fora dela.

Nome completo:

---

RG:

CPF:

CARGO:

EMPRESA:

*\*Favor escrever os dados acima de forma legível.*

